



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 239, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Designa o funcionário **BENEDITO CARLOS DE SOUZA** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA** – Contrato Administrativo nº 045/13 - CF: 1554/2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

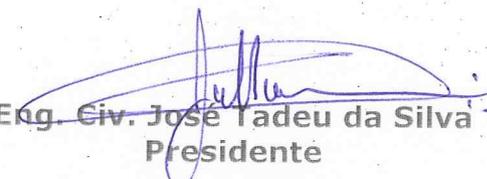
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula 0760, como Fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA**, que tem objetivo a aquisição de água mineral, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2013-Confea; Amparo: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 04 de setembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

